



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições pronta para o consumo (almoço), no sistema marmita, para atendimento à demanda dos estudantes nos Jogos Escolares de Santa Catarina – Fase Municipal.

Categoria: Dispensa de Licitação

PROCESSO DE COMPRA 14/2024 (Contratação Direta – 5) DISPENSA DE LICITAÇÃO

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

Item	Descrição dos Itens:	QNT
01	Fornecimento de refeição pronta para o consumo (almoço), no sistema marmita, contendo minimamente:	870



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ITEM	OPÇÕES			
1 opção de Proteína Mínimo 100g	Carne Bovina de 1ª	Carne de Frango	Carne Suína	
1 opção de Guarnição Mínimo 100g cada	Arroz branco e Feijão Preto	Macarrão/Nhoque Com molho de tomate/Molho Branco		
1 opção de salada crua Mínimo 50g	Alface	Tomate	Repolho	Cenoura
1 opção de salada cozida Mínimo 80g	Beterraba	Cenoura	Vagem	

Observações: As carnes devem ser isentas de nervos, cartilagens e gorduras. O teor máximo aceitável de gordura é de 10%.

Cada refeição deve apresentar todos os itens descritos acima, com as opções previamente decididas pelo Departamento de Esportes

Não deve ocorrer repetição dos itens em dias consecutivos

As refeições devem ser preparadas de acordo com as legislações sanitárias vigentes, com todos os itens previamente acordados com o Departamento de Esportes, com alimentos saudáveis e com características organolépticas adequadas ao consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

O orçamento deverá apresentar o valor total dos bens a serem contratados, inclusive com encargos, frete e impostos. Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial, pelo e-mail compras.itaiopolis.sc@gmail.com, ou ainda pelo telefone (47) 3652-2211 ou 3652-1234 Ramal:237, no horário de expediente, das 08h à 17h, de segunda à sexta-feira.

2) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas para o consumo se justifica em razão da quantidade de escolares que serão atendidos durante o período de competições, aproximadamente 870 estudantes e seus responsáveis, e da distância que os mesmos necessitariam se locomover para que realizassem suas refeições em casa e retornassem para os jogos no período vespertino, tempo este que inviabilizaria a continuidade dos jogos e portanto atrasaria o cronograma de realização. Além da impraticabilidade temporal, outro empecilho é o formato de deslocamento, que dependeria do transporte escolar, este, por sua vez, no período que compreende o almoço, não apresenta horários disponíveis para realizar tal ação, pois encontra-se realizando o transporte de alunos no sentido escola para casa e de casa para a escola.

3) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), o Município poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Poder Executivo Municipal.

Os Setores de Compras e Licitação já obtiveram os orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

conforme especificação do objeto acima relacionado, em que segue:

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO
Orçamento 01	LANCHONETE DA JÚLIA – JULIA NAIR HUMNIUK	03.848.253/000 1-08	R\$ 20,00
ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ	
Orçamento 02	SILVANA LOURENÇO	33.843.942/000 1-90	R\$ 16,00
ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ	
Orçamento 03	RESTAURANTE CAÇAROLA	52.033.068/00 01-70	R\$ 19,90

4) PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às **17min00s do dia 28/02/2024**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação.

Para os empresários participarem, deve-se realizar o preenchimento de formulário eletrônico, conforme link abaixo:

<https://forms.gle/2fDtKa7xmLUjrbzS9>

As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1i6BRC5NnMrc5MlaulSv8EKtgfYKxC4wOJo0txULrUY/edit?usp=sharing>

5) A documentação mínima exigida para fins de Habilitação Será: Regularidade Fiscal (CND Federal/Estadual/Municipal e FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Alvará Sanitário.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da [Lei 14.133/2021](#) e conforme a [Decreto Municipal nº 3.000/2023](#).

A iniciativa é mais uma conquista da Prefeitura Municipal de Itaiópolis alinhada com a missão institucional do Município, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Poder Executivo Municipal e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.

Participe e ajude a divulgar os processos de contratação! Compartilhe essa página com os empresários e eventuais interessados na contratação dos serviços e/ou bens acima relacionados.

Angélica Leticia dos Reis Schultz
Secretária Municipal de Educação e Esporte.

Mariana Selbach Scrock
Nutricionista CRN10 6970
Matrícula 8682